



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES
EIRELI:219042030
00182

Prefeitura Municipal de Olindina - Bahia

ANO IX - Edição Nº 194

BAHIA - 08 de Setembro de 2021 - Quarta-feira



Prefeitura Municipal de Olindina publica:

➤ **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.olindina.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLINDINAPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021
EDITAL Nº 045/2021

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS DE CONTEÚDO VIRTUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLINDINA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC), Lei 8.666/93, torna público o presente Edital nº 045/2021 que tem como objeto a premiação de profissionais da cultura olindense, por meio da SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS DE CONTEÚDO VIRTUAL.

O presente edital se justifica diante da continuidade do cenário de crise sanitária que assola a humanidade causada pela pandemia do COVID-19, e da necessidade de ações emergenciais destinadas a amenizar as consequências causadas pelas medidas necessárias de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública adotadas no Município de Olindina – Bahia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O edital de premiação será realizado com recursos financeiros, em caráter emergencial, provenientes da LEI ALDIR BLANC nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.751/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a ser adotado durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

1.2. Esse edital de premiação atende ao inciso III do artigo 2º da LEI ALDIR BLANC, destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1 Reconhecer e apoiar o trabalho desenvolvido pelos técnicos culturais, artistas, coletivos, núcleos, grupos, produtores, agentes culturais, gestores de espaços culturais e educadores culturais que auxiliam e realizam atividades voltadas às linguagens circenses, teatro, dança, música, gastronomia tradicional, artes plásticas e outras linguagens artísticas assim como atividades voltada à economia criativa e economia solidária, promovendo cultura como principal agente de transformação social assim como:

- a) Recolocar o setor cultural e toda sua cadeia produtiva novamente em atividade por meio da promoção, estímulo e fomento, somente viável com a disponibilização de recursos públicos;
- b) Premiar os melhores conteúdos artísticos e culturais propostos por profissionais da cultura que realizaram ao longo dos últimos 2 (dois) anos atividades correlatas, no Município de Olindina;
- c) Consolidar o direito à cultura e diminuir as desigualdades sócio-econômico-culturais nas diversas regiões geográficas do Município de Olindina;
- d) Estimular o desenvolvimento e fortalecimento das expressões culturais nos diferentes territórios da cidade, com vistas à ampliação do acesso da população aos bens culturais.
- e) Descentralizar e democratizar o acesso a recursos públicos;
- f) Reconhecer e valorizar a diversidade, a pluralidade e a singularidade vinculadas às produções culturais e artísticas no Município de Olindina.

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
---	--	---

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Para fins desse edital entende-se por:

3.1.1. PRÊMIO: Modalidade de repasse financeiro para Projetos Culturais, selecionados por mérito e critérios objetivos, reconhecendo sua importante atuação no fomento, desenvolvimento, fruição e acesso aos bens culturais em consonância com o artigo 22 da Lei Federal 8.666/1993;

3.1.2. PROPONENTE: Pessoa jurídica sediada na cidade de Olindina, ou pessoa física maior de 18 anos, residente na cidade de Olindina, que assumem a responsabilidade legal junto à SECELT-Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo por sua inscrição, elaboração, veracidade das informações, realização dos projetos apresentados e contrapartidas, estas últimas se for o caso;

3.1.3. PROPOSTA: Formalização de candidatura da Proposta para esse concurso por meio de informações e documentos apresentados à SCEL T.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os recursos financeiros previstos neste Edital são provenientes da Lei Federal Aldir Blanc de Emergência Cultural nº 14.017, de 29 de junho de 2020, destinada à contratação de projetos que visem fomento da produção artística cultural do Município de Olindina.

4.2. O recurso total destinado para este edital é de R\$ **147.900,00**.

5. DAS PROPOSTAS

5.1. Serão premiadas até 64 (sessenta e quatro) propostas.

5.2. Estão previstas as seguintes linguagens artísticas e características das propostas a serem submetidas à análise:

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS					
CATEGORIA	TIPOLOGIA DO PROJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CURTA METRAGEM	Produção de vídeos com duração mínima de 10 minutos, de documentários em formato de depoimentos de trajetória de vida e de carreira, apresentações de espetáculos e experimentações criativas de dança, teatro, performance e vídeo-dança e/ou cenas expandidas, e videoclipes excepcionadas os de música. Realização de atividades	Prêmio	31	2.500,00	77.500,00

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



		ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA			
	gravadas e difundidas por meio audiovisual, com duração mínima de 10 minutos, que promovam a fruição, a reflexão, a produção, a difusão e a democratização do acesso ao livro, a leitura e a literatura em suas diversas formas e gêneros, como por exemplo: declamação, performance, leitura dramática ou sarau; leitura comentada, resenha ou crítica literária; debate literário; entrevista ou bate-papo com escritores, rappers, poetas, griots; Contação de histórias; Slam ou batalha de rimas e repentista;				
MÚSICA	Realização de videoclipes com duração mínima de 4 minutos, de apresentação e intervenções individuais ou em grupo ou ainda, utilizando a linguagem musical, nos formatos de canto com acompanhamento instrumental ou apenas instrumental, DJ Set, VJ, RAPPER, dentre outras modalidades.	Prêmio Música autoral	10	2.500,00	25.000,00
		Prêmio Demais musicas	20	2.000,00	40.000,00
LITERATURA	Produção de livro, livreto ou cordel disponibilizados em formato de PDF digitalizado.	Prêmio	03	1.800,00	5.400,00
TOTAL			64		147.900,00

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
---	--	---

6. DAS CONFIGURAÇÕES DAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E DE LITERATURA

6.1. Os vídeos deverão apresentar as seguintes configurações:

- 6.1.1. Os vídeos da categoria curta metragem deverá ter a duração mínima de 10 minutos;
- 6.1.2. Os vídeos da categoria Música deverão ter duração mínima de 4 minutos;
- 6.1.2. Deverão estar em formato MP4;
- 6.1.3. Câmera dslr ou filmadora em qualidade Full HD;
- 6.1.4. Especificação do vídeo 1920x1080;
- 6.1.5. Captura de áudio profissional
- 6.1.6. O vídeo deverá conter a logomarca do Projeto Cultura Viva a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
- 6.1.6. Identificação do proponente no final dos vídeos.

6.2. Os áudios deverão apresentar as seguintes:

- 6.2.1. Qualidade digital mínima 320KBPS;

6.3. O material em PDF deverá apresentar as seguintes informações:

- 6.3.1. Na capa, Título da Obra e nome do proponente;
- 6.3.2. Na contracapa, ficha catalográfica;
- 6.3.3. Na última capa do livro deverá ser inserida a logomarca do **Projeto Cultura Viva** a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

7. DOS PROPONENTES

7.1. **PESSOA FÍSICA**, maior de 18 anos, residente ou domiciliado em Olindina – Bahia, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição, com regularidade jurídico-fiscal que satisfaça as condições de habilitação fixadas neste Edital;

7.2. **PESSOA JURÍDICA** de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento, ser sediada no município de Olindina - Bahia e legalmente constituída, com regularidade jurídico-fiscal, que satisfaça as condições de habilitação fixadas neste Edital, e que exerça atividades relacionadas ao objeto.

7.3. NÃO PODERÃO SE INSCREVER:

- 7.3.1. Servidor público municipal.
- 7.3.2. Membro ou cônjuge, companheiro e/ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos integrantes das Comissões Intersetorial e de Seleção de Propostas deste Edital.
- 7.3.3. Pessoa/Empresa/Entidade que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual ou que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
---	--	---

8 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

8.1. Para este Edital, podem se inscrever Pessoas Físicas maiores de 18 anos, capazes, nascidos e/ou residentes no município de Olindina, ou Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cujo estatuto ou contrato social e cartão de CNPJ tenha como natureza o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística e/ou cultural no Estado da Bahia e que tenham produção ou produzam conteúdo artístico cultural em formato digital, de acordo com as especificações técnicas descritas no item 6.2 deste Edital.

8.2. A residência no Município de Olindina será comprovada através de contrato de locação do imóvel em nome do residente ou cônjuge ou comprovante de residência em nome do mesmo (água, luz ou telefone). No caso do proponente apresentar comprovante de endereço em nome de terceiros ou não possuir contrato de locação em seu nome, deverá apresentar declaração, emitida pelo titular da conta de água, luz ou proprietário do imóvel onde reside, informando que o proponente reside no endereço constante no documento de comprovação da residência.

8.3. Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto neste Edital.

8.4. Proponentes já contemplados no edital 003/2020 não poderão se inscrever neste Edital. E, se inscritos, serão imediatamente excluídos deste certame.

9 - DAS INSCRIÇÕES

9.1. O Edital e seus Anexos estarão disponibilizados na página eletrônica www.olindina.ba.gov.br;

9.1.1. Os anexos I- A ou I – B, deverão ser submetidos em duas vias, uma com identificação do proponente e outra sem identificação, para viabilizar a avaliação às cegas pela Comissão de Seleção

9.2. As inscrições poderão ser feitas das **8 horas do dia 08 até às 17 horas do dia 27 de setembro de 2021**, com o preenchimento da Ficha do Anexo I deste Edital e entregue presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo ou digitalizada e enviada para o e-mail secelt@olindina.ba.gov.br.

9.3. A inscrição do proponente, por meio do preenchimento do formulário de inscrição online, implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus anexos.

9.4. Para o candidato que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada.

9.5. Os proponentes devem, até a data da inscrição, realizar o cadastro no Mapeamento Cultural de Olindina no link secelt@olindina.ba.gov.br, ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Olindina – Bahia;

9.6. O formulário de inscrição e demais documentos exigidos por este edital deverão ser encaminhados para o email secelt@olindina.ba.gov.br ou entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Olindina - Bahia;

9.7. O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição.

9.8. A ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição inabilita diretamente o interessado.

9.9. O ato de inscrição da proposta não implica a sua seleção por parte desta SECELT.

9.10. A habilitação ou inabilitação somente se efetivará após a análise de toda a documentação requisitada, na forma deste Edital.

9.11. Não serão consideradas as inscrições que estejam com o status “rascunho”.

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
---	--	---

9.12. Os proponentes inscritos, após análise da documentação apresentada, serão habilitados mediante constatação do preenchimento dos requisitos exigidos no presente Edital e seus anexos, conforme a necessidade da SECELT.

9.13. O proponente, para fins de pagamento, deverá indicar, no ato da inscrição, uma conta bancária do tipo corrente.

9.14. Não serão efetuados pagamentos em contas bancárias do tipo salário, poupança, conta fácil, derivadas ou contas correntes de terceiros, isto é, que não sejam de titularidade do próprio proponente.

9.15. Os dados bancários poderão ser corrigidos, atualizados ou substituídos, desde que por outros dados de titularidade do proponente, mediante diligência a ser realizada pela Prefeitura Municipal.

10 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

10.1 Pessoa Física:

10.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I-A) devidamente preenchido e assinado;

10.1.2 Cópia legível de RG e CPF do proponente;

10.1.3 Cópia de 01 (um) comprovante de residência atualizado do Proponente (com a data de vencimento não anterior a três meses), com CEP, preferencialmente de água ou luz; caso o comprovante esteja em nome de terceiro, o proponente deverá apresentar também uma declaração do proprietário do imóvel;

10.1.4 Declaração de obrigações, conforme modelo disponibilizado pela SECELT (Anexo II-A), assinada pelo proponente;

10.1.5 Declaração de Autoria e de Autorização de Utilização da Obra, Imagem e Som por tempo indeterminado (Anexo III-A), devidamente preenchida e assinada;

10.1.6 Autorização do autor da obra em caso de utilização de obra não autoral, nos termos da Lei 9.610/98 (Anexo IV).

10.1.7 Declaração de obra de domínio público, caso seja utilizada obra de domínio público (Anexo V), assinada pelo proponente;

10.1.8 Autorização do editor, conforme art. 53 e seguintes da Lei 9.610/98, em caso de publicação de obra literária com contrato de edição. Tal item não é aplicável à publicação literária independente; e,

10.1.9 Currículo do Proponente.

10.2 Pessoa Jurídica:

10.2.1 Formulário de inscrição (ANEXO I-B) devidamente preenchido e assinado;

10.2.2 Cópia do CNPJ da pessoa jurídica e Cópia do RG e do CPF do representante legal;

10.2.3 Cópia de 01 (um) comprovante de residência atualizado (com a data de vencimento não anterior a três meses) do representante da pessoa jurídica, com CEP, preferencialmente de água ou luz, caso esteja em nome de terceiro, o proponente deverá apresentar também uma declaração do proprietário do imóvel;

10.2.4 Declaração de obrigações, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Cultura, esporte e lazer (Anexo II-B), assinada pelo representante da pessoa jurídica;

10.2.5 Declaração de Autoria e de Autorização de Utilização da Obra, Imagem e Som por tempo indeterminado (Anexo III-B), devidamente preenchida e assinada pelo representante da pessoa jurídica;

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
---	--	---

10.2.6 Autorização do autor da obra em caso de utilização de obra não autoral, nos termos da Lei 9.610/98 (Anexo IV), devidamente preenchida e assinada pelo representante da pessoa jurídica;

10.2.7 Declaração de obra de domínio público, caso seja utilizada obra de domínio público (Anexo V), assinada pelo representante da pessoa jurídica;

10.2.8 Autorização do editor, conforme art. 53 e seguintes da Lei 9.610/98, em caso de publicação de obra literária com contrato de edição. Tal item não é aplicável à publicação literária independente; e,

10.2.9 Currículo do Proponente.

10.3. O proponente cujo pedido de inscrição se tenha valido de declarações e/ou documentos falsos ou inverídicos, ainda que tal tenha sido selecionado posteriormente, será automaticamente eliminado, bem como sofrerá as sanções penais e cíveis cabíveis.

11 - DA COMISSÕES

11.1 As Comissões de Seleção e Intersetorial serão designadas por portarias específicas, pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

11.2 Os critérios de seleção e pontuação serão considerados, conforme item 12 deste Edital.

11.3 O trabalho da Comissão de Seleção não será remunerado.

12 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12.1. A análise das propostas/projetos será feita em duas etapas: A primeira consiste numa avaliação às cegas, com seleção daquelas que se adéquem ao objetivo deste certame; a segunda etapa representa a entrega dos projetos selecionados na etapa anterior, em seu formato proposto.

12.2. A Comissão de seleção atribuirá a pontuação final das propostas, considerando o somatório dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Mérito da proposta (artístico, técnico e conceitual)	0 a 10
b) Aspectos de criatividade e de inovação	0 a 10
c) Qualificação e experiência profissional do Proponente	0 a 10
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DOS 05 MEMBROS DA COMISSÃO)	150

LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)	
0 ponto	Não atende ao critério
01 a 05 pontos	Atende insuficientemente ao critério
06 a 07 pontos	Atende parcialmente ao critério
08 a 09 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
10 pontos	Atende plenamente ao critério

12.4. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- a) maior nota no critério Mérito da proposta;
- b) maior nota no critério Aspectos de criatividade e de inovação; e
- c) maior nota no critério Qualificação profissional do Proponente.

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
---	--	---

12.5. Para a seleção dos premiados, a Comissão de Seleção decidirá sobre os casos não previstos neste Edital.

12.6. A Comissão de Seleção deverá lavrar ata de suas reuniões, motivar suas decisões e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo publicará no Diário Oficial do Município a relação preliminar dos pré-selecionados e suplentes.

12.7. Caso o número de propostas de qualquer das modalidades apresentadas seja inferior ao número previsto no item 5 os recursos poderão ser remanejados conforme decisão da Comissão Intersetorial.

12.8. A **RELAÇÃO COMPLETA COM O RESULTADO PRELIMINAR**, contendo todas as notas dos inscritos em ordem decrescente e a identificação dos classificados será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Olindina no endereço www.olindina.ba.gov.br.

12.9. Após a publicação do resultado preliminar, caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias, a contar do dia seguinte à sua publicação, que deverão ser enviados em formulário próprio (ANEXO VI) para o endereço eletrônico secelt@olindina.ba.gov.br, endereçados à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, responsável pelo Edital Público nº 03/2021, não cabendo a complementação ou substituição de documentos e/ou materiais não enviados no ato da inscrição do projeto.

12.10. É de total responsabilidade do proponente, o acompanhamento de todas as fases do edital, inclusive do resultado dos recursos impetrados.

12.11. O **RESULTADO FINAL** do Edital será publicado no site www.olindina.ba.gov.br, indicando os nomes dos classificados com as respectivas pontuações em ordem decrescente, respeitando o limite máximo de propostas a serem contempladas por modalidade artística.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A Secretaria Municipal de Cultura deverá publicar em Diário Oficial do Município, após análise dos documentos, conforme os critérios de pontuação previstos no subitem 12.2 por parte da Comissão de Seleção, a divulgação da lista dos selecionados.

13.2. A Secretaria Municipal de Cultura publicará o resultado da seleção no Diário Oficial do Município.

13.3. Os proponentes e interessados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar recurso.

13.3.1. A Comissão de Seleção poderá reformar sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informados, à autoridade competente para decidir.

13.3.2. Das decisões da Comissão de Seleção caberá um único recurso à autoridade competente.

13.3.3. Após análise e publicação de decisão sobre eventuais recursos interpostos, será homologado o resultado do processo de seleção e publicada no Diário Oficial da Cidade a lista final de premiados.

13.3.4. A homologação do resultado do edital de premiação não obriga a Administração a conceder o prêmio para os selecionados.

14. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

14.1. Para efeito da contratação e do pagamento dos prêmios, o proponente classificado deverá encaminhar à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo presencialmente ou por meio do endereço eletrônico secelt@olindina.ba.gov.br os seguintes documentos:

14.1.1 Pessoa Física:

- Certidão Negativa da Receita Federal;

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
--	--	--

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa da Secretaria de Fazenda Estadual
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal
- b) 01 cópia legível do Cartão do banco ou extrato bancário em nome do responsável indicando o Banco, Agência e Conta Corrente ou Poupança.

14.1.2 Pessoa Jurídica:

- a) Contrato Social e alterações (devidamente registrado no órgão competente), para empresas em geral ou Estatuto, para organização / entidades sem fins econômicos;
- b) Ata de nomeação do Presidente (representante legal) e demais diretores, conforme seu estatuto;
- c) 01 cópia legível do cartão do banco ou extrato bancário em nome da empresa, indicando o Banco, Agência, Conta Corrente ou poupança;
- d) 01 via de todas as Certidões Negativas que deverão estar regulares (válidas) e/ou emitidas até a data da veiculação, assim como, no ato da emissão da NOTA FISCAL, conforme abaixo:
 - Certidão Negativa da Receita Federal;
 - Certidão Negativa da Caixa Econômica;
 - Certidão Negativa Estadual;
 - Certidão Negativa do Município de Olindina – Ba;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

14.2. A Prefeitura Municipal de Olindina providenciará o Termo de Contrato para Pessoa Física e para Pessoa Jurídica, o qual deverá ser devolvido por meio físico ou digitalizado com a assinatura do proponente para o e-mail secelt@olindina.ba.gov.br.

14.3.2. A entrega da produção deverá ser feita pelo email secelt@olindina.ba.gov.br, como anexo ou hospedado em um link privado.

14.5. O processo de pagamento dos prêmios será efetuado em parcela única após a homologação do termo de contrato e aprovação da produção entregue.

14.6. O pagamento será feito através de transferência bancária.

16 – DA VEICULAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

16.1. Os projetos premiados nesta Seleção serão divulgados no site www.olindina.ba.gov.br e hospedados no canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Olindina - Bahia, após a publicação do Resultado Final.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

17.1 O selecionado, além das determinações decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Cumprir fielmente as regras do edital de acordo com as especificações exigidas, os prazos estabelecidos, sujeitando-se a fiscalização da equipe do Estado para a observância do cumprimento da proposta/projeto selecionado;
- b) Promover, por sua conta e risco, o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios, e demais atividades necessárias à execução da sua proposta;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado ao Município e/ou a terceiros;
- d) Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal;

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
--	---	--

- e) Encarregar-se, exclusivamente, se for o caso, pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos sobre ela incidentes, devendo apresentar sempre que solicitado a comprovação dos recolhimentos respectivos;
- f) Honrar, se for o caso, com os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pela selecionada não terá nenhum vínculo jurídico com o Município;
- g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução dos serviços contratados;
- h) Responsabilizar-se pelo envio de toda documentação solicitada, dentro do prazo, sob pena de desclassificação;
- i) Responsabilizar-se pela documentação necessária, relativa à liberação da execução da proposta selecionada, emitida pelos órgãos de fiscalização e controle;
- j) Executar a contrapartida no prazo previsto neste edital;
- k) Manter, durante a execução da proposta, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas no processo;
- l) Divulgar, de acordo com os critérios adotados, a participação do Município de Olindina, em especial, da Secretaria de Cultura Municipal, em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto.

18. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

18.1. O Município obriga-se a:

- a) zelar pela guarda de todas as propostas recebidas;
- b) não repassar a terceiros as propostas não selecionadas;

18.2. Efetuar a premiação dos selecionados na forma e condições ajustadas;

18.3. Orientar e monitorar os selecionados.

19. DOS PRAZOS

19.1. Os processos de inscrição e seleção do presente Edital serão realizados conforme calendário abaixo:

AÇÃO	DATA
Período de inscrição para apresentação das propostas	08/09 a 27/09/2021
Avaliação das propostas	28/09 a 11/10/2021
Resultado preliminar.	Até dia 15/10/2021
Prazo para apresentação de recursos.	18/10 a 20/10/2021
Publicação do resultado final após a análise dos recursos e Convocação dos Proponentes classificados para assinatura do contrato.	Até 27/10/2021
Data da entrega dos projetos selecionados	Até 17/11/2021
Validação pela Comissão de Seleção, dos trabalhos apresentados	Até 19/11/2021
Convocação de vagas remanescentes	22/11/2021
Entrega dos projetos remanescentes	Até 03/12/2021
Validação das Propostas selecionadas	Até 08/12/2021

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
---	--	---

Pagamento dos Prêmios	13 À 17/12/2021
-----------------------	-----------------

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza;

20.2. A inscrição neste Edital Público implicará na tácita aceitação das normas e condições aqui estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

20.3. A documentação, bem como as informações apresentadas pelo proponente são de total responsabilidade do mesmo, não sendo permitida a substituição, complementação ou preenchimento das mesmas após serem enviadas a esta Secretaria.

20.4. A Secretaria de Cultura, Esporte, Laser e Turismo não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

20.5. Propostas apresentadas fora do prazo, ou de forma incompleta ou em formato distinto do previsto neste Edital serão desconsideradas;

20.6. A falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará na eliminação sumária do proponente, sendo declarados nulos de pleno direito a Seleção/Classificação e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial;

20.7. Cada proponente é responsável por acompanhar a divulgação dos resultados, bem como todos os prazos e fases que compõem esta chamada pública; Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Laser e Turismo ou pelo e-mail: secelt@olindina.ba.gov.br

20.8. Ficam sob a responsabilidade dos proponentes todos os contatos, contratações, custos e encargos referente ao desenvolvimento do projeto classificado, inclusive o pagamento de direitos autorais e a obtenção do direito de imagem, de acordo com a legislação vigente (Ex.: ECAD, SBAT, Pagamento de Direitos Autorais de texto, composições, etc.), quando for o caso.

20.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Intersetorial.

21. DOS ANEXOS DO EDITAL

21.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I-A – Formulário de Inscrição de Pessoa Física

Anexo I-B – Formulário de Inscrição de Pessoa Jurídica

Anexo II - A -Declaração de obrigatoriedades

Anexo II - B -Declaração de obrigatoriedades

Anexo III – A - Declaração de Autoria e de Autorização de Utilização da Obra, Imagem e Som

Anexo III - B - Declaração de Autoria e de Autorização de Utilização da Obra, Imagem e Som

Anexo IV - Autorização do autor da obra em caso de utilização de obra não autoral

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
---	--	---

Anexo V - Declaração de obra de domínio público, caso seja utilizada obra de domínio público

Anexo VI - Pedido de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Olindina - BA, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ AGNALDO BORGES BATISTA

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

I – A - FICHA DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA:

Preencha apenas os campos abaixo

1. PROPONENTE				
PESSOA FÍSICA	NOME CIVIL:			
	NOME ARTÍSTICO:			
	NOME DO PROJETO:			
	FUNÇÃO DO PROPONENTE NO PROJETO:			
	ENDEREÇO:			
	COMPLEMENTO:			
	BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
	FONE:	CELULAR:	FAX:	
	E-MAIL:	Nº. PIS / PASEP OU NIT:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:		

II - CURRICULUM

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLINDINA**2. CURRICULUM ARTÍSTICO**

CITAR OS CURSOS E REALIZAÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA CULTURAL OU INDICAR SE SUA FORMAÇÃO SE DEU NA PRÁTICA E DESTACAR AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA CULTURAL. AS EXPERIÊNCIAS DESTACADAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS NO PROJETO.

III- PROJETO TÉCNICO**3. TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA**

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLINDINA



4. DESCRIÇÃO DO PROJETO / PROPOSTA

É UMA DAS PARTES MAIS IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA. É POR MEIO DELA QUE A COMISSÃO TÉCNICA PODERÁ ENTENDER – DE FORMA RÁPIDA E OBJETIVA – A PROPOSTA INTEGRAL. SEJA CLARO E OBJETIVO, INCLUINDO APENAS AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS AO ENTENDIMENTO DO PROJETO/PROPOSTA.

5. PÚBLICO - ALVO

6. FICHA TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO
------	--------

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
---	--	---

RELACIONAR O NOME E A FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA. EX: DIREÇÃO, SONOPLASTIA, ILUMINAÇÃO, ARTISTAS ETC. SE HOUVER	
7. TEMPO DE DURAÇÃO DO VÍDEO	
8. ORIENTAÇÕES GERAIS	
Todos os campos da ficha de inscrição deverão estar devidamente preenchidos.	

Declaro serem verídicas todas as informações por mim apresentadas, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental.

OLINDINA, BAHIA, ____ DE _____ DE 2021

PROPONENTE

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
--	--	--

I – B - FICHA DE INSCRIÇÃO

PESSOA JURÍDICA:

Preencha apenas os campos abaixo

1. PROPONENTE			
PESSOA JURÍDICA	RAZÃO SOCIAL:		
	NOME DO PROJETO:		
	CNPJ:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
	ENDEREÇO:		
	COMPLEMENTO:		
	BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	FONE:	CELULAR:	FAX:
	CORREIO ELETRÔNICO:		
	1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA		
	NOME:		
	ENDEREÇO:		
	COMPLEMENTO:		
	BAIRRO:	CIDADE:	UF: CEP:
	FONE:	CELULAR:	FAX:
E-MAIL:	Nº. PIS / PASEP OU NIT:		
CPE:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	

II - CURRICULUM

2. CURRICULUM ARTÍSTICO

--

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLINDINA



CITAR REALIZAÇÕES DO PROPONENTE, FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL NA ÁREA CULTURAL OU INDICAR SE SUA FORMAÇÃO SE DEU NA PRÁTICA E DESTACAR AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO RESPONSÁVEL NA ÁREA CULTURAL. AS EXPERIÊNCIAS DESTACADAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS NO PROJETO.

III- PROJETO TÉCNICO

3. TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA

INFORMAR A ÁREA/MODALIDADE EM QUE O PROJETO/PROPOSTA SE ENQUADRA

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO / PROPOSTA

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLINDINA



É UMA DAS PARTES MAIS IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA. É POR MEIO DELA QUE A COMISSÃO TÉCNICA PODERÁ ENTENDER — DE FORMA RÁPIDA E OBJETIVA — A PROPOSTA INTEGRAL. SEJA CLARO E OBJETIVO, INCLUINDO APENAS AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS AO ENTENDIMENTO DO PROJETO/PROPOSTA.	
6. PÚBLICO - ALVO	
7. FICHA TÉCNICA	
NOME	FUNÇÃO
RELACIONAR O NOME E A FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA. EX: DIREÇÃO, SONOPLASTIA, ILUMINAÇÃO, ARTISTAS ETC.	

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLINDINA**8. TEMPO DE DURAÇÃO DO VÍDEO****9. ORIENTAÇÕES GERAIS**

Todos os campos da ficha de inscrição deverão estar devidamente preenchidos.

Declaro serem verídicas todas as informações por mim apresentadas, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental.

OLINDINA, BAHIA, ____ DE ____ DE 2021

PROPONENTE**ANEXO II - A****OBRIGATORIEDADES – PESSOA FÍSICA****EDITAL PÚBLICO Nº. 02/2021****LEI 14.017, DE 29 DE JUHO DE 2020****EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
ARTÍSTICAS DE CONTEÚDO VIRTUAL**

Eu _____

abaixo-assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____, no município de _____, Estado _____,
filho(a) de _____ e de
_____, residente e

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
--	--	--

domiciliado(a) _____ na _____
 portador do RG _____ e do CPF _____, **Declaro**, sob as penas da lei:

1. Não possuir nenhum Processo administrativo e/ou judicial contra o Município de Olindina;
2. Não ser servidor (a) do Governo Municipal de Olindina ou ter contrato de prestação de serviço com o mesmo;
3. Não ser cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores da Secretaria de Cultura, Esporte, lazer e Turismo;
4. Não ser membro ou cônjuge, companheiro (a) e/ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos integrantes da Comissão de Análise Técnica e de Conteúdo Artístico deste Edital.
5. Não estar em inadimplência ou mora perante o Governo Municipal/ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Olindina.
6. Estar ciente do conteúdo integral do presente edital, sabendo que a documentação, bem como as informações e vídeo apresentado por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental.
7. Estar ciente de que todos os contatos **contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto proposto por mim**, inclusive o pagamento de direitos autorais e a obtenção do direito de imagem, de acordo com a legislação vigente (Ex.: ECAD, SBAT, Pagamento de Direitos Autorais de texto, composições, etc.), **quando for o caso**, são de minha inteira responsabilidade.

OLINDINA, BAHIA, ____ DE _____ DE 2021

 PROPONENTE

ANEXO II - B

OBRIGATORIEDADES – PESSOA JURÍDICA

EDITAL PÚBLICO Nº. 02/2021

LEI 14.017, DE 29 DE JUHO DE 2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS DE CONTEÚDO VIRTUAL

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
---	--	---

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
 de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
 município de _____, Estado _____, filho(a)
 de _____ e _____ de
 _____, residente e
 domiciliado(a) na _____, portador do RG
 _____ e do CPF _____, representante legal da pessoa jurídica
 _____ CNPJ
 _____, localizada à
 _____,

declaro sob as penas da lei que a **PROPONENTE**:

1. Não possui nenhum Processo administrativo e/ou judicial contra o Município de Olindina;
2. Não emprega servidor (a) do Governo Municipal;
3. Não emprega cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Olindina;
4. Não possui em seu corpo, membro ou cônjuge, companheiro (a) e/ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos integrantes da Comissão de Análise Técnica e de Conteúdo Artístico deste Edital.
5. Não está em inadimplência ou mora perante o Governo Municipal/ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Olindina.
6. Está ciente do conteúdo integral do presente edital, sabendo que a documentação, bem como as informações e vídeo apresentado por mim são de sua total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental.
7. Está ciente de que todos os contatos **contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto proposto por mim**, inclusive o pagamento de direitos autorais e a obtenção do direito de imagem, de acordo com a legislação vigente (Ex.: ECAD, SBAT, Pagamento de Direitos Autorais de texto, composições, etc.), **quando for o caso**, são de sua própria inteira responsabilidade.

OLINDINA, BAHIA, ____ DE _____ DE 2021

RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO III – A – PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

EDITAL PÚBLICO Nº. 02/2021
 LEI 14.017, DE 29 DE JUHO DE 2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS DE CONTEÚDO VIRTUAL

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
---	--	---

Eu _____
 abaixo-assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em
 ____/____/____, no município de _____, Estado _____,
 filho(a) de _____ e
 de _____,
 residente e domiciliado(a) na _____

portador do RG _____ e do CPF _____, Declaro, **sob as penas da Lei**, que a proposta/projeto/vídeo _____ inscrito no **Edital Público Nº. 02/2021 de Seleção de Propostas para Realização de Atividades Artísticas de Conteúdo Virtual** da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Olindina, **é de minha autoria, que disponho dos direitos autorais, bem como de todas as autorizações de direito de imagem e som sobre a obra artística, e que autorizo, sem qualquer ônus, o Governo do Municipal/ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Olindina a:**

- a) divulgar minha imagem e trabalhos para fins culturais, históricos, educacionais, informativos, sociais, jornalísticos, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretirável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais; em publicações e divulgações para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Governo do Municipal/ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Olindina, em qualquer mídia (TV, rádio, jornal, internet, revistas, materiais impressos em geral), sem necessidade de quaisquer pagamentos e/ou remunerações por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Olindina, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade;
- b) armazenar, seja em banco de dados, servidores internos, externos, de maneira integral ou fracionada, ou de outra forma, o conjunto do projeto cultural, pesquisa, textos, roteiros, conteúdo artístico, materiais visuais e/ou áudio e/ou o seu suporte, relacionados ao EDITAL PÚBLICO Nº. 02/2021, os dados pessoais fornecidos pelo CONCEDENTE, suas imagens, voz, aqui denominados como "CONTEÚDO AUTORIZADO".

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Olindina, ____ de _____, de 2021.

 Assinatura do Proponente

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLINDINA



ANEXO III B – PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E
SOM

EDITAL PÚBLICO Nº. 02/2021
LEI 14.017, DE 29 DE JUHO DE 2020

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
ARTÍSTICAS DE CONTEÚDO VIRTUAL

Eu _____
abaixo-assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____, no município de _____, Estado _____,
filho(a) de _____ e
de _____,
residente e domiciliado(a) na _____,
portador do RG _____ e do CPF _____, Responsável Legal pela
pessoa jurídica _____, CNPJ
_____, localizada à
_____, Declaro, **sob
as penas da Lei**, que a proposta/projeto/vídeo _____ inscrito no **EDITAL
PÚBLICO Nº. 02/2021 de Seleção de Propostas para Realização de Atividades Artísticas de
Conteúdo Virtual** da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Olindina, **é de
minha autoria, que a PROPONENTE dispõe dos direitos autorais, bem como de todas as
autorizações de direito de imagem e som sobre a obra artística, e que autoriza, sem qualquer
ônus, o Governo Municipal / Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo a:**

- c) divulgar minha imagem e trabalhos para fins culturais, históricos, educacionais, informativos, sociais, jornalísticos, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irrevogável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais; em publicações e divulgações para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Governo Municipal / Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em qualquer mídia (TV, rádio, jornal, internet, revistas, materiais impressos em geral), sem necessidade de quaisquer pagamentos e/ou remunerações por parte da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade;
- d) armazenar, seja em banco de dados, servidores internos, externos, de maneira integral ou fracionada, ou de outra forma, o conjunto do projeto cultural, pesquisa, textos, roteiros, conteúdo artístico, materiais visuais e/ou áudio e/ou o seu suporte, relacionados ao EDITAL PÚBLICO Nº. 02/2021, os dados pessoais fornecidos pelo CONCEDENTE, suas imagens, voz, aqui denominados como “CONTEÚDO AUTORIZADO”.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Olindina, ____ de _____, de 2021.

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
--	--	--

Assinatura do Proponente

ANEXO IV
CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS
E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO

EU,, inscrito(a) no CPF sob nº, portador da cédula de identidade nº, expedida por, pelo presente termo, autorizo o proponente a concorrer ao Edital Público Nº 03/2021 de Seleção de Propostas para Realização de Atividades Artísticas de Conteúdo Virtual utilizando a música intitulada “ ”, de minha autoria, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes, nos termos da Lei n. 9.610/98.

Declaro que a obra cedida é de minha autoria e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo.

Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suportes existentes, bem como a comunicação e exibição ao público, a edição, a reedição ou a adaptação e a distribuição.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

_____, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
---	--	---

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBRA DE DOMÍNIO PÚBLICO**EDITAL PÚBLICO Nº. 02/2021****LEI 14.017, DE 29 DE JUHO DE 2020****EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA REALIZAÇÃO DE
ATIVIDADES ARTÍSTICAS DE CONTEÚDO VIRTUAL**

Eu _____ abaixo-
assinado (a), de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____, no município de _____,
Estado _____, filho(a)
de _____ e
de _____

_____,
residente e domiciliado(a) na _____,
portador do RG _____ e do CPF _____,
declaro para os devidos fins de direito que a obra
_____, utilizada na produção do projeto apresentado
por mim pertence ao domínio público e, assim sendo, seu uso é livre
independente de autorização. Assim sendo torno-me responsável civil e
criminalmente neste momento, pela veracidade das informações aqui prestadas.

OLINDINA, BAHIA, ____ DE _____ DE 2021.

PROPONENTE

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021



	ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLINDINA	
---	--	---

ANEXO VI – PEDIDO DE RECURSO**LEI 14.017, DE 29 DE JUHO DE 2020**

Ilustríssimos Senhores Membros da Comissão de Avaliação Técnica e de Conteúdo Artístico do EDITAL PÚBLICO Nº. 02/2021 de Seleção de Propostas para Realização de Atividades Artísticas de Conteúdo Virtual

Eu, _____, responsável pela inscrição da proposta/projeto/vídeo _____, venho pelo presente, apresentar RECURSO contra o resultado da Avaliação Técnica e de Conteúdo Artístico do Edital Público Nº. 02/2021 de Seleção de Propostas para Realização de Atividades Artísticas de Conteúdo Virtual, pelos motivos a seguir elencados:

(descrever clara, objetiva e coerentemente o motivo do Recurso)

Termos em que,

Pede e espera deferimento,

_____, BA, _____ de _____ de 2021.

Proponente ou Responsável Legal

Obs: após impresso e assinado, o Recurso precisa ser digitalizado e enviado por e-mail, no prazo previsto no Edital.

Chamada Publica 002/2021 Edital de nº 045/2021